



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Nº 03/82

LEI N.º 756,

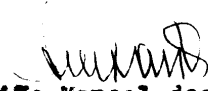
de de de 19.....

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação de Saúde Castano Munhos da Rocha, para construção do Micro-Sistema de Abastecimento de Água de Marques dos Reis, neste Município.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sauvion a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Fundação de Saúde Castano Munhos da Rocha, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social, com a intervenção ou não da Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, objetivando a conclusão da construção do Micro-Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Marques dos Reis, neste Município, tudo em conformidade com o projeto técnico aprovado pela FUNDAÇÃO/SANEPAR.
- ARTIGO 2º - A obra a que se refere o convênio, está sendo executada diretamente pelo Município, mediante orientação e supervisão técnica da Fundação e SANEPAR, ou simplesmente da Fundação.
- ARTIGO 3º - Fica aberto o crédito especial necessário para o cumprimento das obrigações convencionadas, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).
- ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 19 de Abril de 1982.


Bel. Sebastião Manoel dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL